



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ
“Gestão Cidadania e Disciplina”**

EDITAL 001/2018

Belém, PA, 05 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ, usando das suas atribuições legais e Estatutárias, em consonância com os artigos 3º, itens I, IV, IX e X; 14º, item I; faz saber aos interessados que os EXAMES DE PROMOÇÃO PARA FAIXAS PRETAS, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Dan acontecerão nos dias 25 de NOVEMBRO de 2018, obedecendo o que estabelece o cronograma seguinte.

ARTIGO 1º - DA INSCRIÇÃO:

PERÍODO: Até o dia 30 de abril de 2018.

LOCAL: Candidato realiza sua inscrição no sistema ZEMPO, e depois encaminha requerimento para FPAJU, até o dia 02 de Maio de 2018.

PAGAMENTO: Até dia 02 Maio 2018, via boleto bancário ou depósito bancário

INFORMAÇÕES: SEDE DA FPAJU

HORA: Manhã: 09h00 às 12h00

Tarde: 13h00 às 18h00

DIAS: 2ª às 6ª- feiras

BANCO BRADESCO

Agencia: 487

Conta Corrente: 109436-0

CNPJ: 005.086.350/0001-36

1 - NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO:

O Candidato DEVERÁ apresentar:

- a) Requerimento à Presidência solicitando a inscrição, devidamente assinado pelo candidato (se maior de 18 anos) e pelo responsável legal, (quando menor de idade);
- b) Ficha de Inscrição (Padrão C.B.J.), preenchida, assinada pelo professor e pelo disposto na letra a;
- c) Cópia do RG e C.P.F., inclusive para o menor de 18 anos;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ
“Gestão Cidadania e Disciplina”

- d) 01 fotografia recente: 2x2 ou 3x4;
- e) Curriculum Vitae: digitado e impresso em fonte ARIAL, tamanho 12;
- f) Carteiras da FPAJU/vale C.B.J., anos 2017 e 2018.

OBSERVAÇÃO 1: A não apresentação de qualquer item acima, inviabilizará a inscrição.

1.2 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a) Estar registrado como Faixa Marrom, há pelo menos 02 anos, por uma Associação filiada/vinculada devidamente regularizada e quites com as suas obrigações perante à FPAJU;
- b) Não estar cumprindo punições;
- c) Não estar “SUB JUDICE” nas justiças Comum ou Esportiva (apresentar declaração de antecedente criminal, veja em: <http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/>);
- d) Comprovar não estar inativo como judoca há mais de 02 (dois) anos;
- e) Estar dentro da carência prevista no Regulamento da CBJ 2018;
- f) TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido e assinado – ANEXO;
- g) Pagamento da inscrição via boleto bancário ou depósito bancário.

1.3 - DAS TAXAS PARA O EXAME:

- a) Taxa de inscrição: Todos os Dans R\$ 150,00
- b) Exame e Registro – 1º Dan – R\$ 1.300,00
- c) Exame e Registro – 2º Dan – R\$ 1.500,00
- d) Exame e Registro – 3º Dan – R\$ 1.700,00
- e) Exame e Registro – 4º Dan – R\$ 1.900,00
- f) Exame e Registro – 5º Dan – R\$ 2.100,00

OBSERVAÇÃO 2: Após a inscrição homologada pelo Sr. Presidente da Federação, o candidato estará apto e convocado para participar das atividades e eventos, de acordo com o Calendário Anual 2018.

OBSERVAÇÃO 3: Os candidatos reprovados nos Exames anteriores, ficam concedidos o abono de 50% (cinquenta por cento) do valor do exame e registro da graduação pretendida.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ
“Gestão Cidadania e Disciplina”

OBSERVAÇÃO 4: Exceto a taxa de inscrição, os valores poderão ser pagos em parcelas até o dia 30/11/2018. O pagamento em cheque só terá valor após a devida compensação ou crédito em conta da FPAJU.

OBSERVAÇÃO 5: Como condição ainda para a efetivação da inscrição, o candidato deverá apresentar a Declaração de antecedentes criminais nas seguintes esferas:

- Justiça Federal (TJF);
- Justiça Comum (TJE);
- Justiça Eleitoral (TRE);
- Justiça Militar (Federal e Estadual);
- Policia Federal (PF); e
- Policia Civil (PC/PA).

ARTIGO 2º - O candidato que sob qualquer pretexto ou motivo, deixar de comparecer a alguma etapa do Exame (teórico ou Prático), estará automaticamente **REPROVADO** e **IMPEDIDO** de participar das etapas/fases subsequentes do mencionado exame de faixas, não cabendo recursos.

ARTIGO 3º - Na prova Prática de ARBITRAGEM, é vedado ao candidato participar como competidor.

ARTIGO 4º - O candidato usará na Prova Prática de ARBITRAGEM, o uniforme oficial da FPAJU, composto de: calça cinza grafite, camisa em tecido branco com mangas curtas, cinto preto, sapatos pretos, meias pretas e gravata azul marinho. OBS 5: Não será permitido o uso de camisa/blusas de malha.

ARTIGO 5º - O candidato deverá participar nos eventos promovidos pela FPAJU, alcançando no Mínimo o percentual de 70% nas diversas atividades promovida pela FPAJU.



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ
“Gestão Cidadania e Disciplina”**

ARTIGO 6º - A participação de UKE para candidato a SHODAN, deverá ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, e graduação mínima de faixa verde (yonkiu), com relação nominal informada na FPAJU para identificar a regularização do atleta na plataforma ZEMPO.

ARTIGO 7º - O candidato só poderá participar do processo do exame de graduação, mediante a confirmação de sua inscrição na plataforma do ZEMPO, devidamente quitado.

ARTIGO 8º - O candidato deverá cumprir e estar de acordo com as normas do: REGULAMENTO PARA EXAME E OUTORGA DE FAIXAS E GRAUS 2018. Segundo, o Conselho Nacional de Graus – CBJ.

OBSERVAÇÃO 6: No caso de impossibilidade de execução de alguma prova ESCRITA ou PRÁTICA, caberá à COMISSÃO ESTADUAL DE GRAUS, o direito de substituí-la, sem prejuízo para os candidatos.

2 – REUNIÃO COM OS CANDIDATOS:

Dia: 04/08/2018

Local: Sede da FPAJU

Hora: 18h

PAUTA:

- a) Entrevista Coletiva (todos os inscritos);
- b) Apresentação do Recibo de Quitação do Exame pretendido;
- c) Assuntos pertinentes ao Exame (SORTEIO);
- d) O que ocorrer.

ARTIGO 5º - ROTEIRO PARA O EXAME:

5.1 – Inscrições: Até o dia 30 de abril.

Local: FPAJU (ou via e-mail) para: secretaria@fpaju.online sob o tema inscrição “Exame de graduação 2018”

Hora: 10h às 17h/Dias: segunda a sexta-feira.



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ
“Gestão Cidadania e Disciplina”**

5.2. – PROVA PRÁTICA DE ARBITRAGEM

Dia: 08/Setembro/2018 – CAMPEONATO PARAENSE

Local: a ser definido;

Hora: a ser definido;

5.3 - REVISÃO TÉCNICO/PRÁTICO-PADRONIZAÇÃO TÉCNICA

Dia: 09/Setembro/2018

Local: a ser definido;

Hora: a ser definido;

5.4 – REVISÃO TÉCNICO/PRÁTICO-PADRONIZAÇÃO TÉCNICA

AVALIAÇÃO ESCRITA:

Dia: 13 Outubro 2018

Local: a ser definido;

Hora: Início – a ser definido;

Término: a ser definido

OBSERVAÇÃO 7: Havendo necessidade em função do número de participantes, a Comissão dará Continuidade no dia 09/12/2018, no horário das 08:00 horas, no mesmo local.

OBSERVAÇÃO 8:

a) Todo o programa exigido neste Exame estará de acordo com o que preceitua e estabelece o REGULAMENTO PARA EXAME E/OU OUTORGA DE FAIXAS E GRAUS DA CBJ 2018;

b) Qualquer candidato que se apresentar após o início da prova ficará IMPEDIDO de realizar a mesma;

c) A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete), e somente conceder-se-á REVISÃO na prova escrita, mediante requerimento escrito ao Presidente da FPAJU, até 48h após a divulgação do resultado final deste exame.

5.5 – O EXAME CONSTARÁ DAS AVALIAÇÕES ABAIXO: a) ANÁLISE CURRICULAR – Máximo 5,0 (cinco) pontos; ANÁLISE DOCUMENTAL – Máximo 2,5 (dois pontos e meio); ANÁLISE



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ
“Gestão Cidadania e Disciplina”

DE ENTREVISTA – Máximo 2,5 (dois pontos e meio); b) Prova Escrita de Conhecimentos Gerais – Máximo 10,0 (dez) pontos; b.1 – Conhecimentos de judô b.2 - Conhecimentos de arbitragem c) Prova Prática de Conhecimentos Técnicos – Máximo 10,0 (dez) pontos.

Todo o programa exigido neste Exame estará de acordo com o que preceitua e estabelece o REGULAMENTO PARA EXAME E/OU OUTORGA DE FAIXAS E GRAUS DA C.B.J., datado de 09/02/2011;

- a) Qualquer candidato que se apresentar após o início da prova, ficará *impedido* de realizar a mesma;
- b) A nota mínima para APROVAÇÃO, será 7,0 (SETE), e somente conceder-se-á REVISÃO na Prova Escrita, mediante requerimento escrito ao Presidente da FPAJU, até 48h após a divulgação do resultado.

5.6 – O EXAME CONSTARÁ DAS AVALIAÇÕES ABAIXO:

- a) ANÁLISE CURRICULAR – Máximo 5,0 pontos;
ANÁLISE DOCUMENTAL – Máximo 2,5 pontos;
ANÁLISE DE ENTREVISTA – Máximo 2,5 pontos.
- b) Prova Escrita de Conhecimentos Gerais – Máximo 10,0 pontos;
- c) Prova Prática de Conhecimentos Técnicos – Máximo 10,0 pontos.

5.7 – A Média Final para Aprovação será calculada através das Somatórias das Médias Aritméticas em cada item do disposto no 5.6, *divididos pelos examinadores 1, 2 e 3*, conforme exemplo abaixo: (*VER LEGENDA NA PRÓXIMA PÁGINA*)

$$\text{Examinador 1: itens} = \frac{A + B + C}{3} = \frac{7,5 + 6,5 + 8,0}{3} = \frac{27,0}{3} = 9,0$$

$$\text{Examinador 2: itens} = \frac{A + B + C}{3} = \frac{6,0 + 6,0 + 5,0}{3} = \frac{17,0}{3} = 5,7$$

$$\text{Examinador 3: itens} = \frac{A + B + C}{3} = \frac{7,5 + 7,0 + 6,5}{3} = \frac{21,7}{3} = 7,0$$

$$\text{M. A. Ex. 1} + \text{M. A. Ex. 2} + \text{M. A. Ex. 3} = \frac{9,0}{3} + \frac{5,7}{3} + \frac{7,0}{3} = \frac{21,7}{3} = 7,2$$

M. F. = 7,2



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ
“Gestão Cidadania e Disciplina”

LEGENDA

M. A. = Média Aritmética

Ex. = Examinador

M. F. = Média Final

** RESULTADO DO EXAME:

PREVISTO ATÉ 01/12/2018, NA SEDE DA FPAJU.

ANTÔNIO DOS SANTOS GOMES – 6º DAN
Presidente da Comissão Estadual de Graus da FPAJU

ALCINDO RABELO CAMPOS – 4º DAN
Presidente da Federação Paraense de Judô

“Gestão Cidadania e Disciplina”



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ
“Gestão Cidadania e Disciplina”**

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
COMISSÃO NACIONAL DE GRAUS**

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
pretendendo me candidatar ao EXAME PARA FAIXA PRETA, ____ Dan, declaro e assumo o compromisso perante a C.B.J/Confederação Brasileira de Judô, FPAJU/Federação Paraense de Judô e COMISSÃO PARAENSE DE GRAUS, que recebi e tenho pleno conhecimento do conteúdo do **EDITAL 001/2018** e concordo plenamente com as condições da Programação e do Cronograma apresentado, suas regras e os critérios estabelecidos para a realização das etapas/fases, bem como para a divulgação do resultado final do Exame ao qual serei submetido.

Belém, ____/ ____/ _____

Ass. Candidato Maior de 18 Anos _____

Ass. Responsável Menor de 18 Anos _____

Ass. Professor do Candidato _____

USO EXCLUSIVO DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ

DEFERIDO:

() SIM () NÃO

ASS. PRES. DA FPAJU _____



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ
“Gestão Cidadania e Disciplina”

Belém, ____/ ____/ ____

DEPARTAMENTO TÉCNICO
COMISSÃO ESTADUAL DE GRAUS

REQUERIMENTO

SR. PRESIDENTE:

Eu, _____ solicito à V.S.^a
que se digne mandar inscrever-me para participar como candidato ao Exame para Faixa Preta ____ dan.
Informo que estou apresentando toda documentação exigida no Edital 01/2018, artigo 1º, item 1.1, como segue:

- | | | |
|--------------------------------|---------|---------|
| a) Requerimento | () sim | () não |
| b) Ficha de Inscrição | () sim | () não |
| c) Cópia RG/C.P.F | () sim | () não |
| d) 01 Fotografia | () sim | () não |
| e) Curriculum Vitae | () sim | () não |
| f) Carteiras: FPAJU 2017/2018 | () sim | () não |
| g) Recibo da Inscrição Quitado | () sim | () não |

Belém, ____ / ____ / 2018

Ass. do Candidato Maior de 18 anos _____

Ass. do Responsável Menor de 18 anos _____



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ
“Gestão Cidadania e Disciplina”**

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
COMISSÃO NACIONAL DE GRAUS**

EXAME DE GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

FEDERAÇÃO: _____ DAN: _____

Em ____/____/____

Imo Sr. Presidente, da FPAJU.

Eu, _____, venho solicitar a V.S^a. que, se
digne mandar inscrever-me no Exame supra citado.

PAI: _____

MÃE: _____

END: _____

BAIRRO: _____

FONE (S): _____

NACIONALIDADE: _____

NATURALIDADE: _____

DATA DO NASCIMENTO: ____/____/____

C. IDENT.: _____

C.P. F.: _____

GRAU DE ESCOLARIDADE: _____

REG/FPAJU/C.B.J.: _____

AGREMIÇÃO: _____

DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO: _____

ATIVIDADES RELACIONADAS AO JUDÔ NOS ÚTIMOS 02 ANOS:

1. _____
2. _____
3. _____



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ
“Gestão Cidadania e Disciplina”

4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____

Assinatura do Candidato Maior de 18 Anos _____

Assinatura do Responsável Menor de 18 anos _____

Parecer do Professor do Candidato _____

Assinatura do Professor do Candidato _____

Inscrição: Deferida

() Sim

() Não

ALCINDO RABELO CAMPOS
Presidente da FPAJU
“Gestão Cidadania e Disciplina”



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ
“Gestão Cidadania e Disciplina”**

PORTARIA 03/2018

O Presidente da Federação Paraense de Judô, usando de suas atribuições legais e estatutárias, Art. 6º, item VI, nomeia para constituir a Comissão Paraense de Graus, os Professores **ANTONIO DOS SANTOS GOMES** (6º dan), **ADAELSON SOUZA DOS SANTOS** (5º dan) e **MAURO RIBEIRO DE CARVALHO** (5º dan), para sob a presidência do primeiro, realizarem o EXAME DE FAIXAS PRETAS da referida Federação, para 1º, 2º, 3º, 4º e 5º dan, nos dias previstos no Edital 01/2018; cessando as atribuições após a divulgação dos resultados na sede da mesma.

Belém, 01 de fevereiro de 2018.

ALCINDO RABELO CAMPOS
Presidente da FPAJU

“Gestão Cidadania e Disciplina”